



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 64, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a composição da Comissão de Honraria do CRA-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 12 da Resolução Normativa CRA-RJ nº 274, de 04 de maio de 2016; e a

DECISÃO unânime do Eg. Plenário em sua 3.860ª reunião, realizada em 09 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º 1º Alterar a composição da Câmara de Educação, instituída pela Portaria nº 21 de 08 de fevereiro de 2017, para que passe a ter a seguinte composição

- a) Adm. Edson Fernandes Alves Machado – Presidente;**
- b) Adm. Leocir Dal Pai;**
- c) Adm. Elizabeth da Costa Bastos;**
- d) Adm. Miguel Luiz Marun Pinto.**

Art. 2º - Estabelecer em conformidade ao disposto no Regimento do CRA-RJ, que o mandato dos membros da Comissão de Honraria do CRA-RJ será coincidente com o da atual Diretoria deste Conselho.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA/RJ nº 20-26201-9